



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATO 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

CONSIDERANDO a importância da adequada condução dos trabalhos de envio de dados pelos diversos interlocutores,

RESOLVE:

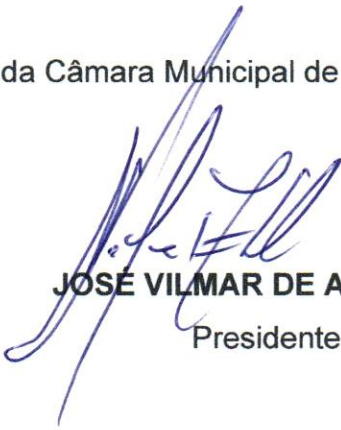
Art. 1.º - Designar o servidor Adalberto Jorge Bonato, ADALBERTO JORGE BONATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 391, para auxiliar os interlocutores no envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

Art. 2.º - Compete ao servidor designado prestar todo o apoio técnico e administrativo necessário, zelando pela correta alimentação e envio dos dados solicitados, e ainda, elaborar um rol de quesitos não atendidos pela Câmara Municipal, para que sejam devidamente organizados no exercício seguinte.

Art. 3.º - Os demais setores administrativos da Câmara Municipal deverão prestar apoio técnico e operacional ao servidor designado e interlocutores, sempre que solicitado, para o pleno cumprimento das atividades de autoavaliação.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, 16 de outubro de 2026.


JOSE VILMAR DE ANDRADE

Presidente